

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 26/2012/COLEGIADO UNACET

Aprova disciplina para oferta em prova de suficiência do Curso de Tecnologia em Design de Moda.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições e *Ad Referendum* do Colegiado da UNACET,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar disciplina para oferta em prova de suficiência do Curso de Tecnologia em Design de Moda, da matriz curricular n.02, a seguir relacionadas:

CÓDIGO	NOME	CRÉDITO	FASE	EMENTA	MATRIZ
14290	Laboratório de Desenho	04	1ª	Representação gráfica dos objetos a partir da observação bidimensional e tridimensional. Perspectiva. Noções sobre luz, proporções volume, espaço, cor textura, associadas às técnicas de apoio. Utilização dos materiais para desenho. Teoria das Cores.	02
14303	Tecnologia da Confeção Industrial II	04	3ª	Execução de modelos elaborados na disciplina de Modelagem do Vestuário I. Elaboração de ficha técnica do Vestuário. Fluxograma do processo produtivo do protótipo. Projecção de capacidades e recursos	02
14304	Desenho de Moda II	04	3ª	Observação e interpretação da figura humana e seu todo e em particular. Representação gráfica dos aviamentos. Representação gráfica de acessórios. Criação de figurinos de moda baseados na pesquisa das décadas de 10, 20, 30, 40, 50, 60, 70 e 80: trajes masculinos, femininos e infantis. Cidade, sportware, habilê, lingerie, activeware e praia.	02
14307	Modelagem do Vestuário I	04	3ª	Traçar bases de modelagem feminina. Interpretação de modelos do vestuário. Identificação dos moldes: piques, tamanho, referência, fio e nomenclatura. Graduação de Moldes.	02
14315	Modelagem do Vestuário III	04	5ª	Traçar bases de modelagem infantil. Interpretação dos modelos. Identificação dos moldes. Graduação de moldes. Estudo das pences.	02



CÓDIGO	NOME	CRÉDITO	FASE	EMENTA	MATRIZ
14316	Modelagem do Vestuário Informatizada	04	5ª	Introdução aos conhecimentos básicos de Software CAD (Computer Aided Design/Desenho por computador) específico para modelagem do vestuário. Utilização das funções e ferramentas do sistema para desenvolver bases do vestuário; Interpretação de modelos do vestuário; Graduação, Digitalização, Encaixe e Impressão.	02

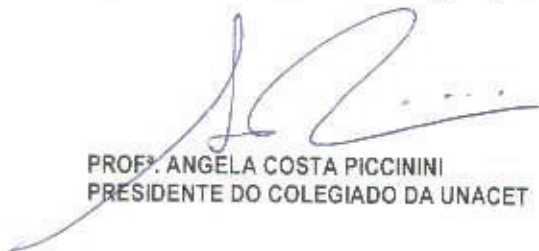
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 03 de outubro de 2012.



PROFª. ÂNGELA COSTA PICCININI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 11/12/2012



PROFª. ANGELA COSTA PICCININI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET